



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS

Contrato n.º 11/2015.

Ref.: Processo Licitatório n.º 12/2015 – Pregão Presencial n.º 02/2015

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato N° 11/2015 que entre si fazem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG**, CNPJ N° 20.918.330/0001-78, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 40, Centro, nesta cidade de Bom Despacho/MG, neste ato representado por sua Presidente, vereadora Joice Martins Silva Quirino, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro, a empresa **ROSIMEIRE DE MOURA CASTRO EIRELLI**, cujo nome fantasia é **ALERTA SERVIÇOS**, CNPJ de n° 06.318.442/0001-67, com sede situada na Rua da Fábrica, n° 01, Bairro Palmeiras, CEP: 35.600-000, Bom Despacho/MG, neste ato representada pelo Sra. Rosimeire de Moura Castro, com CPF de n° 014.534.236-05, com RG de n° M 7.982.846, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base na Lei Federal n° 8.666/93, e o fazem conforme as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato n° 11/2015 tem por objeto a **supressão** do serviço relacionado à função de **Contínuo (office-boy/office-girl)**, composto por 01 (um) posto de trabalho com carga horária de 06 (seis) horas diárias de 12 às 18hs e 30 (trinta) horas semanais no valor total mensal de R\$2.780,69 (Dois mil e setecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos).

1.2. Com a supressão da função mencionada no item 1.1. a prestação de serviços terceirizados continuados passarão a ser subdivididos da seguinte forma:

Função (Ocupação)	Postos	Carga horária de trabalho	Valor Unitário	Valor Mensal
Faxineiro	3	08 (oito) horas diárias e 44 (quarenta e quatro) semanais	R\$ 2.780,69	R\$ 8.342,08
Recepcionista	5	06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.	R\$ 3.286,25	R\$ 16.431,27
Jardineiro	1	06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas	R\$ 2.910,02	R\$ 2.910,02



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

		semanais.		
Vigia (noturno)	2	12 (doze) horas noturnas no regime "12x36" (doze por trinta e seis)	R\$ 4.173,07	R\$ 8.346,14
Telefonista	1	06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.	R\$ 4.308,66	R\$ 4.308,66
Total Geral			R\$ 40.338,17	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 11/2015 e todos os seus Termos Aditivos anteriores que não foram alterados por esse instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 3 (três) laudas e 3 (três) vias de igual teor e forma, as quais, depois de lidas, seguem assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas.

Bom Despacho, 12 de fevereiro de 2020.


CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

p/p Joice Martins Silva Quirino

CONTRATANTE


ROSIMEIRE DE MOURA CASTRO EIRELLI

p/p Rosimeire de Moura Castro

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Marinely M. Leandrade CPF: 06766059664 Ass.: Marinely

Nome: Taciana Castro CPF: 059.335.076-60 Ass.: Taciana